



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 9 8866-5565.

---

**EDITAL Nº 081/2025**

**DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO, ANALISADOS E INDEFERIDOS NO MÊS DE JUNHO DE 2025 DE SERVIDORAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO 3.047/2023.**

A Comissão de Avaliação de Títulos dos Processos de Progressão por Titulação e Promoção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 95/2023 e 96/2023, vem por meio deste **DAR CIÊNCIA** as servidoras interessados quanto ao **INDEFERIMENTO** dos requerimentos de **Progressão analisado e deferido no mês de junho de 2025**, conforme listagem constante nos Anexo I, bem como informar que o prazo para interposição de recurso, caso tenham interesse, será de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência no Termo de Indeferimento emitido pela Comissão de Avaliação, conforme art. 10, § 1º, do Edital nº 019/2023.

O eventual recurso deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cambará, situada na Rua Nossa Sra. do Rocio, 642-834 - Vila Santana, nesta cidade Cambará, estado do Paraná durante o horário de expediente, e no prazo acima citado.

As servidoras, caso queiram, poderão no endereço e período acima indicados, diretamente junto a Comissão de Avaliação, ter acesso a documentação relativa ao assunto, caso ainda não tenha recebido referida documentação até a publicação deste edital.

Os recursos devem conter obrigatoriamente o nome das servidoras, bem como o número do protocolo abaixo listado, devendo ser apresentado um recurso (físico) para cada processo, caso as servidoras tenha requerido progressão e promoção, em ambos os casos utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital.

Cambará 09 de junho de 2025.

---

**Renata Carla da Silva Costa**

**Adely Ribeiro Leal**

**Juliana Lima Cavalcanti de Moraes**



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 9 8866-5565.

---

**ANEXO I**

**PROGRESSÃO – RELAÇÃO DE PEDIDO INDEFERIDOS**

<b>ORD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>ADM.</b>	<b>NÍVEL/CLASSE ANTERIOR</b>	<b>NÍVEL/ CLASSE ATUAL</b>
1.	Professora	Luzia Aparecida Benedicto Ferraz	7081	10/02/1998	III L	III L
2.	Professora	Maria de Lourdes Lobrigatte	52791	13/03/2020	III B	III B



## **ANEXO II**

### **Formulário de Recurso** **Processo de Progressão e Promoção**

#### **1. Identificação do servidor**

Nome:

---

Número do protocolo do pedido **indeferido**:

---

#### **2. Motivo do Recurso**

( ) Processo de Promoção

( ) Processo de Progressão

#### **3. Fundamentação:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### **4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados**

---

---

---

---

---

---

**Assinatura de Servidor**